



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 09 /11

Processo Administrativo n.º 10/10/18429

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI nº 15 EMEI Regente Feijó e CEMEI Cha Il Sun

Objeto: Doação de bens móveis.

Termo de Doação nº 61/10

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 15 EMEI REGENTE FEIJÓ E CEMEI CHA IL SUN**, por seu representante legal, denominada **DOADORA** firmam o presente termo de doação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica excluído o item 09 do subitem 1.1. da Cláusula Primeira, do Termo de Doação nº 61/10.

1.2. Por conseguinte, fica alterado o valor descrito no subitem 4.1. da Cláusula Quarta do Termo de Doação nº 61/10, passando a ser de R\$ 5.421,63 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 61/10 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de Julho de 2011.


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação


**CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 15 EMEI REGENTE FEIJÓ E CEMEI CHA IL
SUN**

Representante Legal: *Adriana Ap. Cassiano Amaral*

RG n.º *17.250.379*

CPF n.º *090.198.408-60*